

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO Nº 2025. 001144

Requer o envio do expediente ao Senhor Governador do Estado, e a Secretaria de Fazenda, solicitando a redução das alíquotas do IPVA no Estado do Tocantins.

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, requerer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO, ao Senhor Governador, com cópia ao secretário de Fazenda, solicitando a redução das alíquotas do IPVA no Estado do Tocantins

JUSTIFICATIVA

No exercício do meu mandato parlamentar e com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como nos princípios constitucionais da capacidade contributiva (art. 145, §1º, CF), da isonomia tributária (art. 150, II, CF) e da função social da tributação, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência REQUERER a redução das alíquotas do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), atualmente fixadas entre 2,5% e 3,5%.

A presente solicitação se justifica pelos seguintes fundamentos:

JUSTIÇA FISCAL E CAPACIDADE CONTRIBUTIVA – O IPVA, como tributo anual, deve observar a capacidade econômica do contribuinte, evitando onerar excessivamente famílias de baixa e média renda que necessitam do veículo como instrumento de trabalho e locomoção, sobretudo em um Estado com dimensões territoriais expressivas e transporte público insuficiente em diversas regiões.



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

COMPARATIVO COM OUTROS ESTADOS – O Estado do Paraná, por exemplo, anunciou a redução de sua alíquota do IPVA a partir de 2026, medida que visa fomentar a economia local, incentivar a regularização de veículos e reduzir a inadimplência tributária. Seguir esta diretriz coloca o Tocantins em consonância com práticas modernas de gestão fiscal.

ESTÍMULO À ECONOMIA E REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA – Estudos econômicos indicam que reduções moderadas em alíquotas de tributos sobre propriedade de veículos podem gerar aumento da arrecadação líquida, pois diminuem a inadimplência e incentivam a transferência e atualização da frota, movimentando setores como comércio de veículos, oficinas e serviços automotivos.

FUNÇÃO SOCIAL DA TRIBUTAÇÃO – A tributação deve atender ao interesse público, garantindo recursos sem comprometer a dignidade e a capacidade de desenvolvimento dos cidadãos. O excesso tributário em bens essenciais ao exercício de atividades laborais configura violação indireta ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF).

Diante disso, requer-se a este Governo a adoção de medidas concretas, inclusive mediante envio de projeto de lei a esta Casa de Leis, visando à redução das alíquotas do IPVA no Estado do Tocantins, em patamar compatível com a realidade econômica da população e em conformidade com os princípios constitucionais mencionados.

Na expectativa de análise célere e sensível deste pleito, coloco-me à disposição para diálogo e apoio às medidas legislativas que se fizerem necessárias.

Desta forma, solicito aos nobres Pares a aprovação deste requerimento para este pleito e ao Governo do Estado o atendimento a esta demanda o mais breve.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.


GIPÃO

Deputado Estadual

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P6f3799c29552ac7e7294956e7115662fK14808**

Autor: **GIPÃO**

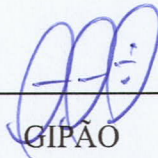
Descrição: **Requer o envio do expediente ao Senhor Governador do Estado, e a Secretaria de Fazenda, solicitando a redução das alíquotas do IPVA no Estado do Tocantins.**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Enviada por: **ALDAIR
COSTA SOUSA
(dep.gipao.sousa)**

Data de Envio: **27/08/2025
09:05:57**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


GIPÃO

